

Gabinete do Prefeito
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3260
Fax (31) 3559 3205



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 27/06.

Autoriza a legitimação de áreas de terrenos pertencentes ao Município de Ouro Preto.

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Ouro Preto, de acordo com o art. 217, § 1º, inciso V da Lei Orgânica e com o disposto na Lei Municipal nº 16/94, de 06 de abril de 1994, autorizado a legitimar lote de terreno através de Decreto de Posse em nome dos seguintes requerentes:

1. Maria Dalva Ferreira Guimarães

Rua dos Pinheiros, nº 46, Bairro Santa Cruz, com a área equivalente a 220,55 m² (duzentos e vinte vírgula cinqüenta e cinco metros quadrados);

2. Inês da Cruz Ribeiro

Rua Engenheiro Correia, nº 224 A, Bairro Vila Aparecida, com a área equivalente a 230,07 m² (duzentos e trinta vírgula zero sete metros quadrados);

3. Pedro da Silva Pimentel

Rua Jorge Alberto Caram, nº 83, Bairro Nossa Senhora do Carmo, com a área equivalente a 625,80 m² (seiscentos e vinte e cinco vírgula oitenta metros quadrados);

4. Roseni Gomes da Silva

Rua João XXIII, nº 92 A, Bairro São Cristóvão, com a área equivalente a 141,50 m² (cento e quarenta e um vírgula cinqüenta metros quadrados);

5. Damyana Maria da Silva

Rua 24 de Julho, s/nº, Bairro Morro São João, com a área equivalente a 674,21 m² (seiscentos e setenta e quatro vírgula vinte e um metros quadrados);

6. Sebastião Lucas de Souza

Rua Vitorino Gonçalves Reis, nº 56 Bairro Morro Santana, com a área equivalente a de 600,51m² (seiscentos vírgula cinqüenta e um metros quadrados);

Gabinete do Prefeito
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3260
Fax (31) 3559 3205



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

7. José Lucas Pinto

Rua Padre Rolim, nº 920 A, Bairro São Cristóvão, com a área equivalente a 234,66 m² (duzentos e trinta e quatro vírgula sessenta e seis metros quadrados);

8. Maurício Donato Ferreira

Rua Kirki Jerônimo, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, com a área equivalente a 489,97 m² (quatrocentos e oitenta e nove vírgula noventa e sete metros quadrados);

9. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ouro Preto

Rua João XXIII, nº 92, Bairro São Cristóvão, com a área equivalente a 225,50 m² (duzentos e vinte e cinco vírgula cinquenta metros quadrados);

10. Carmelita Barbosa de Moraes

Rua das Orquídeas, nº 21, Bairro Santa Cruz, com a área equivalente a 436,40 m² (quatrocentos e trinta e seis vírgula quarenta metros quadrados);

11. Geraldo das Graças Figueiredo

Rua Professor Jair Pena, nº 163, Bairro Alto das Dores, com a área equivalente a 147,25 m² (cento e quarenta e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados);

12. Nilza Ferreira da Silva

Rua Vereador Oscar Araújo, nº 103, Bairro Bauxita, com a área equivalente a 256,28 m² (duzentos e cinquenta e seis vírgula vinte e oito metros quadrados);

13. Jurandir Rodrigues

Rua Geraldo Quirino Ribeiro, nº 81, Bairro Vila Itacolomi, com a área equivalente a 211,45 m² (duzentos e onze vírgula quarenta e cinco metros quadrados);

14. Manoel de Jesus de Paula

Rua Simão Lacerda, nº 920, Bairro Vila dos Engenheiros, com a área equivalente a 160,43 m² (cento e sessenta vírgula quarenta e três metros quadrados);

15. Nelson Alves

Travessa Sargento Francisco Lopes, nº 140, Bairro Água Limpa, com a área equivalente a 188,70 m² (cento e oitenta e oito vírgula setenta metros quadrados);

LAZ



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

16. Evaldo Ramos de Oliveira

Rua Engenheiro Correia, nº 304, Bairro Vila Aparecida, com a área equivalente a 102,03 m² (cento e dois vírgula três metros quadrados);

17. Antônio Gumercindo de Jesus

Rua Engenheiro Correia, nº 204, Bairro Vila Aparecida, com a área equivalente a 164,85 m² (cento e sessenta e quatro vírgula oitenta e cinco metros quadrados);

18. Raul Gonçalves

Rua Vereador Oscar Araújo, nº 89, Bairro Bauxita, com a área equivalente a 258,76 m² (duzentos e cinquenta e oito vírgula setenta e seis metros quadrados);

19. Waldivino Geraldo da Silva

Rua do Cruzeiro, nº 121, Bairro Santa Cruz, com a área equivalente a 646,46 m² (seiscentos e quarenta e seis vírgula quarenta e seis metros quadrados);

20. Miguel Antônio de Carvalho Gonçalves

Rua Geraldo Quirino Ribeiro, nº 132, Bairro Bauxita, com a área equivalente a 225,45 m² (duzentos e vinte e cinco vírgula quarenta e cinco metros quadrados);

21. Jorge Néri Ferreira

Rua Expedido Pedro Mendes, nº 37, Bairro Saramenha, com a área equivalente a 345,95 m² (trezentos e quarenta e cinco vírgula noventa e cinco metros quadrados);

22. Ulisses Antônio de Paiva

Rua Expedido Pedro Mendes, nº 177, Bairro Saramenha, com a área equivalente a 414,86 m² (quatrocentos e quatorze vírgula oitenta e seis metros quadrados);

23. Roberto Wagner Carvalho

Rua Irmãos Kennedy, nº 240, Bairro Água Limpa, com a área equivalente a 127,00 m² (cento e vinte e sete metros quadrados);

24. Sônia de Jesus

Rua Benedito Mendes, nº 27, Bairro Saramenha, com a área equivalente a 361,22 m² (trezentos e sessenta e um vírgula vinte e dois metros quadrados);

Gabinete do Prefeito
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3260
Fax (31) 3559 3205



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

25. Márcio Antônio Alves

Avenida das Andorinhas, nº 933, Bairro Morro São João, com a área equivalente a 725,79 m² (setecentos e vinte e cinco vírgula setenta e nove metros quadrados);

26. Welerson Júnior Alves e Wanderson Henrique Alves

Rua dos Jasmins, s/nº, Bairro Santa Cruz, com a área equivalente a 189,60 m² (cento e oitenta e nove vírgula sessenta metros quadrados);

27. Osvaldo Fernandes Tito

Rua Pinheiros Altos, nº 2.023, Bairro Morro Santana, com a área equivalente a 490,44 m² (quatrocentos e noventa vírgula quarenta e quatro metros quadrados);

28. Mário Raimundo da Silva

Beco das Rosas, nº 16, Bairro Barra, com a área equivalente a 98,75 m² (noventa e oito vírgula setenta e cinco metros quadrados);

29. Daniel Madalena Dias

Rua das Flores, nº 125, Bairro Santa Cruz, com a área equivalente a 194,48 m² (cento e noventa e quatro vírgula quarenta e oito metros quadrados);

30. Luciano Aparecido das Graças Bento e Soraia da Conceição

Rua Sílvio Elias da Silva, nº 119, Bairro Cabeças, com a área equivalente a 732,00 m² (setecentos e trinta e dois metros quadrados);

31. José Gonçalves dos Prazeres

Rua XV de Agosto, nº 1.200, Bairro Morro Santana, com a área equivalente a 192,59 m² (cento e noventa e dois vírgula cinqüenta e nove metros quadrados);

32. José Everiano Filho

Rua XV de Agosto, nº 1.239, Bairro Morro Santana, com a área equivalente a 287,21 m² (duzentos e oitenta e sete vírgula vinte e um metros quadrados);

33. Guido Antônio Ribeiro

Rua 24 de Junho, nº 22, Bairro Morro Santana, com a área equivalente a 292,50 m² (duzentos e noventa e dois vírgula cinqüenta metros quadrados);

34. Maria da Conceição dos Santos

Rua Tomé Afonso, nº 223 – Bairro Água Limpa, com área equivalente a 170,00m² (cento e setenta metros quadrados);

Gabinete do Prefeito
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3260
Fax (31) 3559 3205

SEC 06
slc



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

35. Maria das Graças Carneiro

Rua Joaquim Jacinto Araújo, nº 35 – Bairro Rosário, com área equivalente a 154,29m² (cento e cinquenta e quatro vírgula vinte e nove metros quadrados);

36. Fundação Centro de Restauração da Vida

Rua das Orquídeas, s/n, Bairro Santa Cruz, com área equivalente a 998,00m² (novecentos e noventa e oito metros quadrados);

37. Maria José Agostinho de Oliveira

Rua Manoel Mourão, nº 50, Vila Itacolomy, com área equivalente a 405,90m² (quatrocentos e cinco vírgula noventa metros quadrados);

38. Carlos Antônio Brandão Lima

Rua Padre Rolim, nº 1.185, Bairro São Cristóvão, com área equivalente a 368,16m² (trezentos e sessenta e oito vírgula dezesseis metros quadrados).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 13 de março de 2006.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL